



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 07/02/2012 às 13:07
Matr.: 47263

MPV 557

00042

06/02/2012

Medida Provisória 557/2011

autor

Deputada Erika Kokay – PT/DF

nº do prontuário

1 ☐ Supressiva 2 ☐ Substitutiva 3. Modificativa 4. ☒ Aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página

Artigo

Parágrafo

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

O caput do art. 5º da MP 557, de 2011, fica acrescido dos incisos I e II, conforme as redações dadas abaixo, respectivamente:

“Art. 5º.....:

I – assegurar à gestante, como parte dos procedimentos de rotina do pré-natal e do pós-parto, adequado acompanhamento psicológico;

II - esclarecer a gestante quanto aos direitos da mulher previstos na legislação, em especial quanto aos direitos reprodutivos e quanto à paternidade responsável;

Justificativa

A presente emenda tem o objetivo de garantir à mulher, durante o período do pré-natal e do pós-parto, acompanhamento psicológico, tendo em vista que, muitas vezes, a gestação provoca alguns transtornos psicológicos na mulher como, por exemplo, depressão, ansiedade, insegurança etc, que demandam acompanhamento psicológico. Além disso, é importante também que durante o pré-natal e no pós-parto sejam disponibilizadas para informações sobre os seus direitos em geral, além do necessário esclarecimento quanto aos direitos reprodutivos e sobre a paternidade responsável.

Da mesma forma, é conveniente que sejam oferecidos incentivos para a implantação nas esferas dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios de Centros de Referências, especializados em gravidez de alto risco, buscando, assim, garantir às gestantes que se encontrem nessa situação um atendimento diferenciado e compatível com as suas necessidades e, com isso, alcançar a redução nos índices de mortalidade materna no País.

Considerando o mérito e o alcance social da iniciativa, contamos com o apoio dos nossos Pares para sua aprovação.

Erika Kokay
Deputada Erika Kokay – PT/DF

PARLAMENTAR

